

PREFEITO: ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

Acrescenta incisos ao artigo 1º da Resolução nº 03, de 01 de agosto de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, com fundamento no art. 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e art. 33, caput, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam acrescidos os incisos XIII, XIV, XV, XVI e XVII ao artigo 1º da Resolução nº 03, de 01 de agosto de 2012:

“Art. 1º
XIII - Arquivologia, Biblioteconomia e áreas afins;

XIV - História, História Local, Patrimônio Cultural, Sociologia, Filosofia ou áreas afins;

XV - Engenharias, Segurança do Trabalho e áreas afins;

XVI - Arquitetura e áreas afins;

XVII - Comunicação, TV, Rádio, Jornalismo, Marketing, Publicidade e áreas afins.”

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor no ato de sua publicação.
Mossoró-RN, 09 de dezembro de 2021

Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretor de Unidade IV, símbolo CC12, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCILENE ANDRADE SILVA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade IV, símbolo CC12, na função de Diretor da UBS Francisco Caninde Ferreira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró-RN, 04 de janeiro de 2022.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

PORTARIA Nº 2, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a designação para a Função Gratificada 2, símbolo FG 2, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021,
RESOLVE:

Art. 1º Designar CLEYTON MAGNO MORAIS DASILVA para exercer a Função Gratificada 2, símbolo FG 2, na função gratificada de Escolta de Dignitário, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró-RN, 04 de janeiro de 2022.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

PORTARIA Nº 3, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a designação para a Função Gratificada 2, símbolo FG 2, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021,
RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIO KLAYTON PEREIRA DE MORAIS para exercer a Função Gratificada 2, símbolo FG 2, na função gratificada de Escolta de Dignitário, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró-RN, 04 de janeiro de 2022.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo

Aditivo nº 3 da Tomada de Preço nº 5/2019 – SEIMURB
Contrato Nº 298/2019, firmado em 21/08/2019
Objeto: Aditivo de prazo.
Empresa: CCW-Engenharia LTDA.
CNPJ: 02.482.629/0001-40
Vigência: 04 (quatro) meses.
Período: 21/12/2021 a 21/04/2022.
Data de assinatura: 09 de dezembro de 2021.
Assina pela Contratada: Carlos Nelson Pinheiro Borges - Sócio.

Assina pela Contratante: Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito de Mossoró/RN.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL Nº 001/2022 - DEPAIJ

A Chefe do Departamento de Instrução e Julgamento de Processos – DEPAIJ da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Mossoró/RN, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 288, IV e 308, parágrafo único, da LC 096/2013 - CTM, em razão de não terem sido encontrados os requerentes a serem intimados da Decisão, torna público para conhecimento dos interessados que este Departamento julgou “PROCEDENTE EM PARTE” os pleitos, objetos dos seguintes processos administrativos fiscais:

PROCESSO Nº.	REQUERENTE
2019.013025-8	ANTONIA SOARES FELIX
2019.012810-5	COLÉGIO REI EMANUEL LTDA - ME
2018.010628-1	LEOPOLDINA ALVES FERNANDES DE SOUZA
2020.004800-1	LIVIA C DE O GOMES ME
2019.001100-3	LIVIA ELLEN MARTINS TEIXEIRA
2019.013165-3	MARIA DO SOCORRO DA S. COSTA
2020.001972-9	MARIA PRISCILA FERREIRA DE SOUZA
2018.000302-4	MARIA ZENILDA DE CARVALHO MARQUES
2015.017350-9	SANDRA MEYRE BARRETO REGO
2020.000519-1	MARCIO WELTON FERREIRA DA SILVA
2019.012569-6	P S R ARAUJO - BIJOUTERIAS
2019.014058-0	REGINALDO MOTA DA SILVA
2018.004857-5	RICARDO LUIZ DA COSTA
2019.015199-9	ROSANA CIRSTINA DE MELO
2014.013279-4	SERGIO LUIZ DE ARAUJO DE MEDEIROS
2018.004145-7	W. D. G. OLIVEIRA
2018.001220-1	TENDA MUSIC EVENTOS COM. E SERV. LTDA
2016.006602-0	VINÍCIUS CLAUDINO DE SA

Isto posto, ficam intimados os requerentes aqui citados para comparecerem ao Departamento de Instrução e Julgamento de Processos - DEPAIJ, localizado na Secretaria Municipal da Fazenda, Av. Alberto Maranhão, 1.180, Centro, Mossoró-RN, para tratarem dos respectivos processos e, sendo o caso, recolherem os valores dos tributos correspondentes a estes, que serão atualizados monetariamente e acrescido dos juros moratórios cabíveis até a data do seu pagamento, ou, ainda, segundo os arts. 255, 288, inciso IV; 291 e 296, da LC 096/2013 - CTM, apresentarem RECURSO VOLUNTÁRIO ao Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste Edital.

Mossoró, 04 de janeiro de 2022.

HELENE KARLA FERREIRA ARAÚJO (Mat. 09407-2) – Auditora Fiscal/Julgadora Chefe do DEPAIJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

4ª CHAMADA - SELECIONADOS PARA O PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - RESIDENCIAL MOSSORÓ III

A Prefeitura Municipal de Mossoró, por intermédio da Secretaria Municipal de

Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, convoca aos selecionados do Programa Minha Casa Minha Vida/Programa Casa Verde e Amarela, pelo Governo Federal através do Banco de Dados do cadastro único, de acordo com a Portaria Nº 2.081, de 30 de julho de 2020, do Governo Federal, para que apresente documentação e posterior preenchimento de formulários.

Os selecionados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos de 05 de janeiro de 2022 até 12 de janeiro de 2022, para recebimento de fichas com data para apresentação da documentação necessária. A Secretaria localiza-se na Rua Nilo Peçanha nº 40, Bom Jardim, Mossoró/RN ao lado do Ginásio Pedro Ciarlini, Telefone para contato: 3315-4794.

Os documentos listados abaixo devem ser apresentados junto à Secretaria, para envio à Caixa Econômica Federal e posterior análise. São eles:

- RG (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Cadastro único – folha resumo atualizada;
- Certidão de Nascimento (original e cópia);
- Certidão de Casamento (original e cópia);
- RG e CPF do cônjuge, se casado (Original e cópia);
- Certidão de óbito, casos específicos (Original e cópia);
- Certidão de casamento + averbação de divórcio, casos específicos (Original e cópia);
- Comprovante de residência, atualizado (Original e cópia);
- Comprovante de renda, atualizado (Original e cópia);
- Atestado médico, constando o CID, para pessoas com deficiência (Original e cópia).

CLECIANO REBOUÇAS DA SILVA
Diretor Executivo de Meio Ambiente e Urbanismo – DEMURB

RODRIGO NELSON LIMA ROCHA
Secretário de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos – SEIMURB

NOME COMPLETO	CPF/MF
ALCILEIDE AIANE DO NASCIMENTO MONTE PINTO	9880327403
ANA CLAUDIA PEREIRA DE MEDEIROS	7068332609
ANA CRISTINA LINS DA SILVA	8993830410
ANA PAULA DA MOTA SILVA	5180266475
ANA PAULA DA SILVA	6223294484
ANA PAULA DANTAS DA SILVA	7942157423
ANDRESSA ALVES BENTO DOS SANTOS	12576798489
ANDRESSA DE AQUINO PEIXOTO	8697855403
ANDREZA LILIANE FERREIRA DA SILVA	12110490438
ANDREZA MICAELY LIMA FERNANDES	70158219406
ANNA RACHEL DANTAS DA SILVA	984071474
ANTONIA ERIVANEIDE FREIRE DE ARAUJO	8439518420
ANTONIA LUZIA LOURENCO	91352940434
ANTONIA ROSICLEIDE DE SOUZA	10922541450
BARBARA LORENNIA FREIRE DA SILVA	70630361495
DANIELA FRANCISCA DA SILVA	12126341445
DARA BRUNA DE OLIVEIRA SOUSA	70461354446
DARLING CRISTIANE FERREIRA ALVES	1810285496
EDNA CAMILA DA SILVA	70110222440
EDSONEIDE PEREIRA DE AZEVEDO	72047020425
ELANIA JULIA DA SILVA OLIVEIRA	1705714404
ELIENE MARQUES DE SOUSA	980705410
ERICA CRISTINA FREITAS PEREIRA	7781461460
EZIEVITE VITAL DE SOUZA	8297551440
FABIANA CARLOS MARTINS	115721155485
FRANCILENE IRIS TENORIO RIBEIRO	10150241739
FRANCINEIDE FERNANDES DA SILVA	9509522490
FRANCISCA KALINE DA SILVA FORTUNATO	71059639483
FRANCISCA TERESINHA DAMASCENO GOMES	94151717315
GERLANDIA JESSICA ALVES DA ROCHA	11048631460
GLEICIANE CRISTINA BATISTA DE ARAUJO	8406630485
HELIA ANTONIA CONCEICAO ALMEIDA	48082589434
ISABELE CRISTINA COSTA	12232014495
ISNARA HISSA MENDES DE MACEDO SILVA	6064195436
IVANETE SANTOS SILVA	1707543402
JAIANE DE OLIVEIRA GOMES	9990574480

JANICE BARRETO FREIRE	5570628452
JANICLEIDE INACIA DA SILVA	5367596428
JANIELE DE OLIVEIRA ALMEIDA PAULINO	7801463447
JEANY KARLA DE SOUZA	4482368423
JESSICA EDUARDA COSTA DA SILVA	70683916483
JOAO MARIA BATISTA	46144560491
JOSILENE SOLANO LEITE	8829967467
JOYCE SILVA ALMEIDA	12091083488
KEITY MARRONE FERREIRA	9350656442
LARISSA CARLA TAVARES NUNES	13005044475
LINDINEIS KADINIELE MORAIS SILVA	70302334416
LUANA TAVARES DE LIMA	14310412467
MARIA ALICE FERNANDES BURITI	12791781404
MARIA AMANDA MARCELINO DA SILVA MARTINS	11327069474
MARIA APARECIDA FERNANDES DANTAS	1260943496
MARIA AYLIRAM PEREIRA LUCENA	10111334403
MARIA DA CONCEICAO SILVA SOUZA	9304995493
MARIA DAS GRACAS PINHEIRO DE ARAUJO	1209178400
MARIA DE FATIMA SANTIAGO DOS SANTOS	94259720449
MARIA DO CEU DO NASCIMENTO FIRMINO	6981165422
MARIA EDNA DA SILVA	10073241474
MARIA EMANOELY DE OLIVEIRA GOMES	70533487412
MARIA IZABEL DO NASCIMENTO TINTINO	8068632425
MARIA JOSE SILVA DE LIMA	7767475417
MARIA JOSYELE PEREIRA LOPES ALVES	10646711440
MARIA JOZELINE DA SILVA	10088207412
MARIA TAUJINA DA ROCHA PEREIRA	4291695314
MARIA VANUSCA VANDERLEY DE MOURA	10044546432
MARIANNE ARIEL DA COSTA TARGINO	8001422410
MICHELE NOGUEIRA VASCONCELOS	1276733429
MIKAELLE RODRIGUES DE SOUZA	70548393400
MONICA MARIA ANDRADE LEMES	1701256452
NELRY PAULA DE BRITO	70311798403
OZENILDA MONTEIRO OLIVEIRA	1241473480
RAIANE CAROLAYNE MELO DA COSTA	13040542419
RITA DAIANA SOARES SALES	8213001486
RITA JOSEANE BEZERRA DA SILVA	8224497496
RIVIA JAINNY SILVA NOGUEIRA	12044409488
ROSIMEIRE TORQUATO DA SILVA MAIA	6958589475
SAMARA DOS SANTOS SILVA	1825376417
SARA RODRIGUES COSTA NEGREIROS	2568522437
TUANNA PAULA DE OLIVEIRA SILVA	8955547471
VALERIA DA SILVA AMORIM	12510395459
ZARIA MARTINS SOARES	7606924406

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVI

PORTARIA 01/2022 – GP/PREVI

Institui o calendário de pagamento das aposentadorias, pensões e demais benefícios previdenciários, além da remuneração dos servidores do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mossoró – PREVI-Mossoró, exercício 2022 e dá outras providências.

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mossoró – PREVI-Mossoró, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inc. I e X, da Lei Complementar Nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o calendário de pagamento dos aposentados, pensionistas e servidores do PREVI-Mossoró, para o EXERCÍCIO/2022, determinando como data para pagamento o último dia útil de cada mês, nas datas seguintes:

MÊS	DIA
Janeiro.....	31
Fevereiro.....	28
Março.....	31
Abril.....	29
Maiο.....	31
Junho.....	30

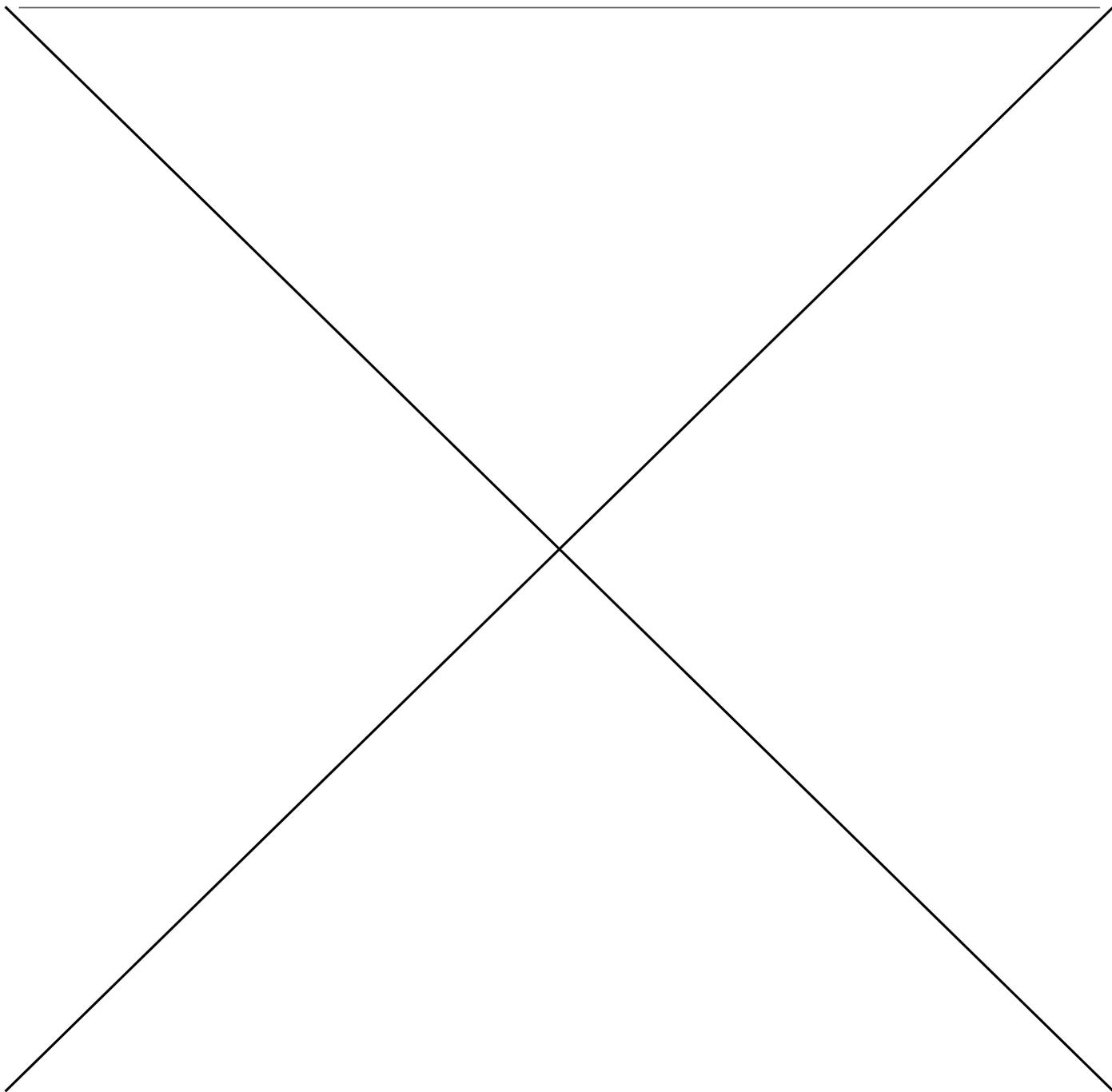
Julho.....	29
Agosto.....	31
Setembro.....	29
Outubro.....	31
Novembro.....	30
Dezembro.....	30
13º Salário.....	20

Art. 2º - O 13º salário será pago em duas etapas, compreendendo-se: 40% (quarenta por cento) juntamente com o pagamento do mês de JUNHO/2022, e 60% (sessenta por cento) no dia 20 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se Mossoró (RN), 04 de janeiro de 2022.

PAULO AFONSO LINHARES
Presidente do PREVI-Mossoró



EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
PREFEITO DE MOSSORÓ

JOÃO FERNANDES DE MELO NETO
VICE-PREFEITO DE MOSSORÓ

CAROLYNE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

BRUNO MARTINS DE BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

VALÉRIA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO

LUKAS ELOI DO NASCIMENTO ALMEIDA
ASSESSORIA TÉCNICA DE ARTE E CRIAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR